

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 005/COPS – FUPAC – BARBACENA DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A Comissão de Processo Seletivo do **Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC**, Campus Barbacena, mantido pela **Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao **Edital nº 005/COPS – FUPAC – Barbacena de 10 de outubro de 2025**, que dispõe sobre o 1º Processo Seletivo para o 1º semestre de 2026, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1. NO ITEM 3 – LOCAL DE OFERECIMENTO DOS CURSOS

Houve atualização do CEP do endereço institucional, permanecendo o mesmo espaço físico, conforme segue:

De: Rua Dr. Antonino Sena Figueiredo, 807 – Bairro Santa Tereza I – Barbacena/MG – CEP 36.201-056

Para: Rua Antonino Sena Figueiredo, 807 – Bairro Boa Morte – Barbacena/MG – CEP 36.200-177

2. NO ITEM 4 – CURSOS E VAGAS

Acrescentam-se os seguintes cursos:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO LEGAL	TOTAL DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE 2026		
					Processo Seletivo Tradicional	ENEM (*)	TOTAL
Design de Modas	Noturno	2,5 anos	Tecnológico	Autorização pela Reunião Ordinária do CONSUN em 5 de agosto de 2025	36	24	60
Mídias Sociais Digitais	Noturno	2,5 anos	Tecnológico	Autorização pela Reunião Ordinária do CONSUN em 5 de agosto de 2025	36	24	60

3. NO ITEM 7.4 – REGULAMENTO DAS PROVAS

Acrescenta-se a seguinte orientação:

O candidato poderá utilizar documento de identificação digital, desde que seja versão oficial, como a Carteira de Identidade Nacional (CIN), apresentada por meio do respectivo aplicativo governamental ou pela Carteira de Documentos Digitais do portal Gov.br. É obrigatório que o aplicativo esteja instalado e o dispositivo móvel com bateria suficiente para o uso no dia da prova. Não serão aceitas fotografias ou capturas de tela do documento.

4 – NO ITEM 9 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS o subitem 9.2 passa a vigorar com a seguinte redação

9.2 – Os resultados do Processo Seletivo por intermédio da média obtida nas provas do ENEM terão sua divulgação imediata **após a efetivação da inscrição, pagamento do boleto e anexação dos documentos exigidos.**

5. NO ITEM 10 – MATRÍCULA – O quadro constará da seguinte forma:

VESTIBULAR TRADICIONAL	
Matrículas Regulares:	de 04 de dezembro de 2025 à 19 de dezembro de 2025

ENEM	
Inscrições e matrículas no site: www.vestibular.unipac.br	A partir de 10 de outubro de 2025

6. NO ITEM 10.1 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DA MATRÍCULA, o quadro constará da seguinte forma:

10.1. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DA MATRÍCULA

PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE MATRÍCULA (ON-LINE):

Acessar a área do candidato, disponibilizada no site: www.vestibular.unipac.br

Período:

- de 04 de dezembro de 2025 à 19 de dezembro de 2025
- Imediata para os ingressantes pelo ENEM

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (PRESENCIAL):

▪ Conferência dos documentos originais, assinatura do contrato e documentação necessária para a efetivação da matrícula.

Período:

- de 04 de dezembro de 2025 à 19 de dezembro de 2025
- Imediata para os ingressantes pelo ENEM

Locais:

- Centro Integrado Acadêmico e Financeiro - CIAF Endereço: Rodovia MG 338, Km 12 - Portão "B" - Colônia Rodrigo Silva – Barbacena - MG, CEP 36.201-143, Horário: de segunda à sexta-feira, de 13h30min às 21h30min. Telefone: 32-3339-4941

- Centro Integrado Acadêmico e Financeiro - CIAF Endereço: Rua Antonino Sena Figueiredo, 807 - Bairro Boa Morte – Barbacena - MG, CEP 36.200-177 Horário: de segunda à sexta-feira, de 13h30min às 21h30min. Telefone: 32-3339-4902 (ramal 2)

7. No título subitem **10.2.1** onde consta:

Documentação a ser digitalizada nos procedimentos preliminares à matrícula:

Passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2.1 Documentação para apresentação da matrícula on-line

8. NO ITEM 14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A redação anterior constante do seguinte texto:

“O ensino no Centro Universitário Presidente Antônio Carlos - Campus Barbacena será prestado na forma tradicional, bem como se utilizando de novas tecnologias de informação e comunicação - TIC's, inclusive similares à educação a distância, em até 40% (quarenta por cento) da carga horária total de cada curso, conforme Portaria do MEC nº 2.117, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, ou norma posterior que eventualmente venha a alterar o referido limite ou dispuser sobre o tema.”

Passa a vigorar com a seguinte redação:

*“O ensino no Centro Universitário Presidente Antônio Carlos - Campus Barbacena será prestado na forma tradicional, bem como se utilizando de novas tecnologias de informação e comunicação – TIC's, inclusive similares à educação a distância, em até **30% (trinta por cento)** da carga horária total de cada curso, conforme **normativo que regula a matéria.**”*

Barbacena/MG, 05 de novembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Éder da Silva Costa

Gilmar Serafim de Paiva

Maria do Carmo Pedro

Mariana Costa Antunes

Sarah Russo Heleno Ferreira

Silvana Braun de Paula